



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 189 / 89 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989.

DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DOS
SERVIÇOS DA SECRETARIA DO TRI-
BUNAL DURANTE O RECESSO FOREN-
SE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 5ª , no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inc.
XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no
art. 62, inc. IV , da Lei nº 5.010/66 , com redação conferida
pelo art. 19, da Lei nº 6.741/79,

R E S O L V E :

Art. 19. Os serviços de apoio judiciário, necessá-
rios ao recebimento de mandados de segurança e habeas corpus,
com pedidos de liminar, bem como de outras medidas urgentes
que importem em perecimento de direito , durante o período de
recesso forense (20 de dezembro a 06 de janeiro), são disci-
plinados pelo presente Ato .

Art. 29. A Secretaria Judiciária organizará, sob
regime de plantão, das 13 h às 18 h , de segunda à quinta -
feira, e na sexta-feira de 8 h às 13 h , escala de servidores,
nas várias unidades que lhe são subordinadas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Não haverá plantão aos sábados, do
mingos , 25 de dezembro e 19 de janeiro.

Art. 39. A distribuição de feitos restringir-se-á
às situações previstas no art. 64, § 19, do Regimento Interno,
e referidas no art. 19 deste Ato.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Art. 4º . A Secretaria Administrativa funcionará durante o recesso, de acordo com as necessidades decorrentes da execução orçamentária, ulitimação de processos licitatórios, elaboração de Relatórios de Atividades, e conexas.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PUBLIQUE -SE. REGISTRE-SE.

Recife (PE) em 1º de dezembro de 1989.


JUIZ RIDALVO COSTA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO D.O. B/PE
DE 12 / 12 / 89